



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 070/2021 - REPOSIÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 133/2019**

**O MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **NOMEIA**, em **06/04/2021**, em decorrência de vacâncias no quadro de pessoal estatutário, conforme Decreto nº 135, de 05 de abril de 2021, para o cargo público, os candidatos relacionados no Edital nº 070/2021.

**1. DA NOMEAÇÃO**

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato “pdf”, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para [sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br)**, constando no **resumo de assunto do e-mail “nome completo + nomeação + cargo”** e no corpo do e-mail, o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
  - a) hemograma com plaquetas;
  - b) glicemia de jejum;
  - c) creatinina;
  - d) EQU;
  - e) VDRL;
  - f) VHS;
  - g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

**2. REPOSIÇÃO EDITAL 052/2021**

<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 07 A 11/04/2021</b>	
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR I - Nº 08/19</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
333º	VALDOIR SIMÕES CAMPELO
334º	FRANCINE SCHAFFER COELHO LOPES
335º	MARILENE ROSCHILDT PERLEBERG

**2.1 REPOSIÇÃO EDITAL 053/2021**

<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 07 A 11/04/2021</b>	
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR I - Nº 08/19</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
336º	KAREN DOS SANTOS SILVA GARCEZ
337º	TAMIRES FAGUNDES MAIA RODRIGUES
338º	<b>JÁ NOMEADO PELA LISTAGEM PCD</b>
339º	SARA MORAES SCHAF BRUM
340º	MICHELLE MARTINS TELLES
341º	FATIMA DA ROSA AVILA
342º	ZENAIDE SILVA PINTO
343º	PETRYA BRIAO BISCHOFF
344º	ANA MARIA BULOW RUSCH
345º	MARCELLY DA SILVA GOULART
346º	CRISTIANE COUTO FERREIRA
347º	QUENIA COIMBRA DA SILVA CARRILHO
348º	PAMELA SARAIVA MIRANDA

**2.2- REPOSIÇÃO EDITAL 053/2021**

<b>CARGO</b>	<b>AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 03/19</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
123º	JESSICA NUNES DA SILVA

<b>CARGO</b>	<b>AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PP - Nº 03/19</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
31º	MARCIA CASILDE REIS DOMINGUES

**2.3 REPOSIÇÃO EDITAL 053/2021**

<b>CARGO</b>	<b>ORIENTADOR EDUCACIONAL - Nº 06/19</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
07º	CELIA REGINA DE OLIVEIRA RITTER
08º	CARLINE SCHRODER AREND

**2.4- REPOSIÇÃO EDITAL 053/2021**

<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR II – MATEMÁTICA - Nº 20/19</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
30º	VANESSA MACHADO SANTOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

O prazo de posse se encerra em **25 de abril de 2021**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 06 de abril de 2021.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
*Diretora Executiva*

**WILLIAM SOTTORIVA**  
*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos*